

EDITAL N.º 355/2009 – DG/SEED

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto n.º 4213, de 03/02/09 e a Resolução n.º 1934 - SEED, de 15/06/2009, e ainda o Edital n.º 319/09, de 17/09/2009 – DG/SEED, resolve

TORNAR PÚBLICO:

o presente Edital que divulga o Resultado Provisório do Processo de Alteração de Regime de Trabalho.

1. Consta no Anexo I do presente Edital a relação de professores com possibilidade de alteração de regime de trabalho, e no Anexo II os que foram excluídos do processo por apresentarem, a partir de 21/10/2009, os impedimentos previstos no Decreto n.º 4213/2009 e Resolução SEED n.º 1934/2009.

2. Os professores que não estão relacionados nos anexos I e II não terão possibilidade de alteração de regime de trabalho, pela inexistência de vagas nos estabelecimentos de ensino indicados, no município de lotação ou no Núcleo Regional de Educação.

3. O professor poderá protocolar Recurso NRE de inscrição, no período de 03/11/2009 a 05/11/2009, durante o horário normal de expediente dos NRE's.

Curitiba, 30 de outubro de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor-Geral